



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1529, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Publicado no B.O.M.M. Nº 41
Em 14/01/2011

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA BOANERGES LEITÃO DE ALMEIDA**, e **RUAS: MARIA NAZARÉ DA SILVA, MARIA DO CARMO DE SOUZA, LUCAS ESTEVAM BARBOSA, JOAQUIM BARBOSA DO NASCIMENTO, LUIZ GONZAGA DE SOUZA, FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, ERONILDO BEZERRA DA SILVA, ADALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO, CICERO CAMELO DO NASCIMENTO, GERALDO DA SILVA, MARIA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS, FRANCISCO DE ASSIS BATISTA ARAÚJO, FRANCISCO VIANA DE LIMA e AGRÍCIO TRAJANO DE ARAÚJO, TODAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DIAS DA CUNHA**, localizado no Distrito de Mangabeira, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL